



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 608
08 de junho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. EXTRATO DE CONTRATOS.....	2
2. EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS.....	2
3. TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL.....	2
4. TERMO DE PARCERIA.....	3

1. EXTRATO DE CONTRATOS

ROSIELE BASTOS DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Chamamento Público nº 002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO, inscrito no CNPJ nº 16.839.076/0001-45.

CONTRATADA: PSICÓLOGA MAYSA MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.537.182/0001-23.

REPRESENTANTE LEGAL: Maysa Carmo Almeida Magalhães, CPF nº 037.997.311-13.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área de Psicologia, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins – TO, compreendendo atendimentos psicológicos, acompanhamento psicossocial, emissão de relatórios e pareceres técnicos, bem como demais atividades inerentes à profissão.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Chamamento Público nº 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Aurora do Tocantins – TO, 01 de junho de 2026.

ROSIELE BASTOS DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

2. EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO, CNPJ nº 16.839.076/0001-45.

CONTRATADA: KENNEDY TAVARES NOGUEIRA, CPF nº 045.791.591-95.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 148/2025, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais na área de Assistência Social, para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins – TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2026.

Aurora do Tocantins – TO, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO, CNPJ nº 16.839.076/0001-45.

CONTRATADA: LETÍCIA NASCIMENTO PINHEIRO, CPF nº 068.481.911-24.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 149/2025, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais na área de Assistência Social, para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins – TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2026.

Aurora do Tocantins – TO, 30 de maio de 2026.

ROSIELE BASTOS DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, inscrito no CNPJ nº 31.402.262/0001-06.

CONTRATADA: MYLENA PEREIRA DE SOUZA MACCARI, inscrita no CPF nº 063.596.181-41.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 151/2025, oriundo do Chamamento Público nº 003/2025, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais na área de Nutrição, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins – TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2026.

Aurora do Tocantins – TO, 30 de maio de 2026.

LUANNA GONÇALVES DE FARIAS TAVARES

Secretária Municipal de Educação

Contratante.

3. TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2026

Secretária de meio ambiente

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº: 095/2026**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO**CONTRATADA:** JENILSON DOS SANTOS ARAÚJO (CNPJ Nº 45.932.356/0001-00)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.321.783/0001-57, com sede na Avenida Anísio Luiz Tavares, Centro, Aurora do Tocantins – CEP: 77.325-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cristiano de Almeida Mandú, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos princípios administrativos vigentes, resolve formalizar a EXTINÇÃO CONTRATUAL nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto declarar a extinção definitiva do Contrato de Aquisição nº 095/2026, cujo objeto consistia na contratação de empresa para o fornecimento de lanches.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO JURÍDICA

A extinção ocorre por fato superveniente impeditivo, decorrente da perda da personalidade jurídica da CONTRATADA, formalizada por meio da baixa definitiva de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ nº 45.932.356/0001-00) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme comprovante cadastral anexo aos autos.

O encerramento voluntário das atividades da empresa operou a extinção do sujeito contratual, gerando a perda do objeto e a impossibilidade material e jurídica de execução do contrato.

Resta configurada a desnecessidade de notificação prévia ou abertura de prazo para contraditório em face da empresa contratada, dada a sua extinção do ordenamento jurídico (inexistência de personalidade jurídica).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS E ENCONTRO DE CONTAS

A Administração Pública Municipal declara que:

Fica cessada toda e qualquer obrigação de fornecimento futuro por parte do objeto deste contrato.

Eventuais créditos relativos a lanches comprovadamente entregues e atestados antes da baixa do CNPJ ficarão retidos administrativamente e depositados em conta judicial ou específica, aguardando manifestação do titular da pessoa física ou via sucessória legal, resguardando-se o direito do Município à compensação por eventuais prejuízos causados pela interrupção.

CLÁUSULA QUARTA – DO PATRIMÔNIO DA PESSOA FÍSICA

A extinção do contrato por este termo não exime a pessoa física do titular da empresa, Sr. Jenilson dos Santos Araújo, portador do CPF: 022.411.571-55, de responder por eventuais prejuízos causados ao erário municipal decorrentes da paralisação abrupta dos serviços, resguardando-se ao Município o direito de regresso.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo de Extinção será publicado no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Aurora do Tocantins - TO, 08 de junho de 2026.

CRISTIANO DE ALMEIDA MANDÚ

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

4. TERMO DE PARCERIA

ATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, firmam o presente Termo de Parceria que tem como objeto a "realização de ações ambientais com foco na conservação e preservação do meio ambiente no município de Aurora do Tocantins". O termo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento foi assinado em 26/05/2026, no município de Aurora do Tocantins.

DAIANE DE PAIVA TAVARES DIAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS**